



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2807/17

Data 08.03.17

Súmula. Concede Pensão em virtude de falecimento e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Pensão a Senhora **Nely Fernandes de Freitas**, portadora da CI/RG nº. 5.936.300-0 SSP/PR e do CPF nº. 019.202.579-18, em virtude do falecimento (Certidão de Óbito nº 0002401) do servidor inativo, Senhor Waldemar Marques de Freitas, inscrito no CPF nº 038.998.709-30 e RG nº 2.144.907 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - março - 2017
Jornal Cívico do Leste
Página 34
Edição 2609
março
Ass. Responsável